# EDITAL UESC Nº 016/2021 REABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2021 DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – MESTRADO E DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (http://nbcgib.uesc.br/genetica/) e nas seguintes normas:

#### 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de vagas para o mestrado e para o doutorado com bolsas, dentre aquelas listadas no quadro de vagas demandadas por orientador (Anexo I).

QUADRO 1 - Datas e períodos de cada evento do processo seletivo.

QOADRO 1 Datas e periodos de cada even	ito do processo seretivor	
CHAMADA 1 - processo seletivo para o mes	HAMADA 1 - processo seletivo para o mestrado e para o doutorado.	
Eventos	Datas ou períodos	
Inscrições	04 a 07 de fevereiro de 2021	
Homologação e lista de dispensa de prova	Até 11/02/2021	
Prova de conhecimentos	22 de fevereiro de 2021 das 8 às 12h.	
Prova de língua inglesa	22 de fevereiro de 2021 das 14 às 17h.	
Análise do barema e respectivas comprovações (dispensa a presença do candidato)	23 e 24 de fevereiro de 2021	
Divulgação do resultado das provas de conhecimentos e de inglês dos candidatos ao doutorado e divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto	Até dia 23 de fevereiro às 18h.	
Defesa de pré-projeto de doutorado	24 e 25 de fevereiro das 8 às 12h e das 14 às 17h.	
Divulgação do resultado preliminar	Até 01 de março de 2021.	

- 1.2. Todos os anexos e formulários indicados neste Edital estão disponíveis em http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2021
- 1.3. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada no QUADRO 1.
- 1.4. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de



bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste edital, podendo estas serem preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.

- 1.5. Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) de doutorado serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC.
- 1.6. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.7. O candidato aprovado no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado caso sua bolsa tenha sido captada pelo orientador para projeto específico.
- 1.8. Caso o número de vagas disponibilizadas para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do PPGGBM conforme ordem de classificação geral.
- 1.9. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados em lista específica.
- 1.10. As bolsas de mestrado e de doutorado serão implementadas com os prazos de duração de 24 e 36 meses, respectivamente, conforme disposto na resolução interna 03/2018 do PPGGBM.
- 1.11. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.
- 1.12. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.13. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.14. O candidato estrangeiro deverá ter domínio da língua portuguesa para realizar a prova de conhecimentos, caso não seja dispensado por apresentar artigo científico de sua autoria ou coautoria, conforme os termos do item 3.2.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas conforme as informações abaixo:

Horário	Prazo máximo: 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição
погатіо	(Quadro 1).
	Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no
Link	link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGGBM:
Link	http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-
	seletivo-2021



## Os documentos listados de A a H deverão ser inseridos em um único arquivo PDF na ordem discriminada abaixo.

Ficha de inscrição e declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital preenchidas *online*. Disponíveis na Internet, no endereço eletrônico:

http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2021

Modelos: Anexo II e Anexo VI

- A. Fotografia 3 x 4 recente digitalizada
- B. Cópia digitalizada, frente e verso, da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.
- C. Cópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e o (a) portador (a) seja casado (a)).
- D. Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de nível superior assinado (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula.

#### **Documentos**

- E. Cópia digitalizada do histórico escolar, assinado, do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).
- F. Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de mestrado assinado, certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula (apenas para candidatos ao doutorado).
- G. Para candidatos ao **doutorado**: pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (Anexo IV) digitalizado, com ciência e anuência do orientador pretendido, expressa através da assinatura no pré-projeto ou mensagem de e-mail (selecaoppggbm@uesc.br) do possível orientador.
- H. Para candidatos ao **mestrado**: plano de trabalho (Anexo V) digitalizado.

As comprovações (item I) deverão ser inseridas em um único arquivo PDF, seguindo a ordem dos itens descritos no Anexo III.



- I. Anexo III preenchido pelo candidato. As comprovações não necessitam ser autenticadas e devem ser digitalizadas de forma legível e dispostas na ordem em que aparecem no Anexo III.
   Nota: somente são necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo III.
- 2.2. Além dos documentos listados no item 2.1, um docente do programa que poderá atuar como orientador do candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail selecaoppggbm@uesc.br, uma carta de referência (Anexo VII).
- 2.3. As inscrições serão realizadas somente via internet e serão efetivadas **quando toda a documentação exigida for recebida de uma só vez** e com data e horário máximos de envio correspondente ao último dia de inscrição (QUADRO 1) até 23h59min (horário de Brasília).
- 2.4. A Comissão de Seleção do PPGGBM analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGGBM, na Internet, pelo menos 10 dias antes do início da prova de conhecimentos.
- 2.4.1. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- 2.4.2. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- 2.4.3. Recursos deverão ser encaminhados à comissão (<u>selecaoppggbm@uesc.br</u>) no prazo máximo de dois dias, contados a partir da data de divulgação estipulada neste edital.

#### 3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### Etapa 1

Prova de conhecimentos		
Horário	De <b>8h às 12h</b>	
	A prova de conhecimentos para candidatos ao mestrado e doutorado	
Observação 1	constará de prova objetiva (peso 5) e dissertativa (peso 5) de	
	conhecimentos gerais em Genética e Biologia Molecular.	

	O resultado e a convocação para a defesa do pré-projeto de pesquisa de doutorado será divulgado até às <b>18h</b> do dia seguinte à realização das provas de conhecimentos.
Observação 2	Recurso: poderá ser interposto até às <b>10h</b> do dia <b>seguinte à divulgação do resultado</b> enviado para <u>selecaoppggbm@uesc.br</u> . O resultado final do recurso será publicado na página do PPGGBM na Internet ( <a href="http://nbcgib.uesc.br/genetica/">http://nbcgib.uesc.br/genetica/</a> ) até 16h do dia <b>seguinte à divulgação do resultado</b> .

#### Etapa 2

Prova de inglês (etapa classificatória)	
Horário	De <b>14h às 17h</b>
	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o
Observação	inglês estão dispensados da prova de inglês. A estes candidatos será
	atribuída nota máxima (10 pontos) nesta etapa.

#### Etapa 3 (apenas para os candidatos ao doutorado)

Defesa e argui	Defesa e arguição do pré-projeto de pesquisa (etapa classificatória)	
Horário	A ser divulgado pela comissão de seleção.	
Observação	Cada candidato terá <b>10 a 15</b> minutos para apresentação do préprojeto, seguido de no máximo <b>20</b> minutos para arguição pelos membros da banca avaliadora. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no Anexo VIII	

#### Etapa 4

Análise do barei	Análise do barema com respectivas comprovações e Histórico Escolar (Etapa	
classificatória)	classificatória)	
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no Anexo III deste edital.	

### Local das provas

Em decorrência da pandemia da COVID-19:

- a) As provas serão realizadas online, sem a necessidade de indicação de responsável para a aplicação da mesma.
- b) As provas poderão ser realizadas com consulta;
- c) As provas de conhecimentos e de língua inglesa serão disponibilizadas em seus respectivos horários de início, na forma de atividade em uma classe que será criada na plataforma Google Classroom, cujo código de acesso será informado aos candidatos logo após a divulgação da lista de inscrições homologadas;



- d) Os candidatos deverão devolver as provas respondidas, como resposta à atividade no Google Classroom, nos respectivos horários de término de cada prova, com a tolerância máxima de 10 min de atraso;
- e) O não cumprimento do item anterior implicará na desclassificação do candidato, independentemente do motivo.
- 3.2. O candidato ao mestrado e ao doutorado que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou coautoria publicado a partir de 2018 ou com **aceite definitivo** para publicação em periódico com Qualis A1, A2, A3 ou A4 da Capes, poderá ser dispensado da prova de conhecimentos e terá a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que encaminhe, no ato da inscrição, o Anexo IX preenchido, digitalizado, acompanhado de cópia do artigo. Ao candidato contemplado será atribuída nota entre 8,5 a 10 pontos, com base no artigo apresentado. Esta nota será divulgada após a aplicação da prova de conhecimentos, iuntamente com as notas dos demais candidatos.
- 3.3. A lista de candidatos dispensados da prova de conhecimentos será divulgada na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de conhecimentos.
- 3.4. O candidato que apresentar certificado de aprovação (dentro do prazo de validade, correspondente à data da prova) de proficiência na língua inglesa, por exemplo, TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Test*), entre outros, com pontuação maior ou igual ao mínimo considerado B1 no quadro europeu comum de referência para línguas (https://europa.eu/europass/system/files/2020-05/CEFR%20self-assessment%20grid%20PT.pdf), poderão ser dispensados da prova de inglês, sendo o caso avaliado pela comissão de selecão.
- 3.5. Aos candidatos dispensados do exame de proficiência em inglês será atribuída uma nota entre 8,5 a 10 pontos, com base no aproveitamento no respectivo exame, para fins de classificação no processo seletivo. Esta nota será divulgada após a aplicação do exame de proficiência em inglês aos demais candidatos.
- 3.6. As listas de candidatos dispensados da prova de inglês serão divulgadas na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de inglês.
- 3.7. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas nos horários previstos por este edital ou estipulados pela comissão de seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, consequentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.8. Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 5 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.9. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo e não serão convocados para as demais etapas.
- 3.10. Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do PPGGBM por e-mail o endereço selecaoppggbm@uesc.br.



- 3.11. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de genética e biologia molecular.
- 3.12. Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova de conhecimentos e defender o pré-projeto de doutorado em português, espanhol ou inglês.
- 3.13. O programa da prova de conhecimentos para o **mestrado** e **doutorado** constará dos assuntos e bibliografia que constam no Anexo X.

#### 4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 (dez) em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova objetiva e dissertativa de conhecimentos em Genética e Biologia Molecular	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
Barema (Anexo III) comprovado e Histórico Escolar	De zero a dez
Defesa e arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa de doutorado apresentado como parte dos documentos para inscrição*	De zero a dez

<sup>\*</sup>apenas para candidatos ao doutorado

- 4.2. A nota final de cada candidato ao mestrado será atribuída entre zero e 10 (dez), e será dada pela expressão (3C+5P+2I)/10, em que 'C' é a nota obtida na análise do barema (Anexo III) e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimentos (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa.
- 4.3. A cada candidato ao doutorado será atribuída uma nota final, entre zero e 10 (dez), dada pela expressão 3C+3P+2I+2D/10, em que 'C' é a nota obtida na análise do barema (Anexo III) e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimentos (prova escrita), 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa, e 'D' é a nota obtida na defesa oral do pré-projeto.
- 4.4. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se a disponibilidade de vaga no momento de convocação para realização da matrícula (mestrado ou doutorado). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7 (sete) pontos para o doutorado e 5 (cinco) pontos para o mestrado. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, secretaria **PPGGBM** do curso e na página do na internet (http://nbcgib.uesc.br/genetica).
- 4.5. No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente indicada no anexo I, o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGGBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.

4.6. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar da seleção poderá encaminhar recurso à comissão de seleção, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

#### 5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

		<u> </u>	
		A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do	
	Davíada	PPGGBM, a ser divulgado na página do PPGGBM na internet	
	Período	(http://nbcgib.uesc.br/genetica) ou por convocação mediante	
		disponibilidade de bolsa.	
	Dagumantas	Ficha de matrícula e plano de estudo devidamente preenchidos e	
	Documentos	assinados e digitalizados.	

- 5.2. O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.
- 5.3. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob a possibilidade de ser desligado do curso.
- 5.4. O candidato cujo diploma ou certificado de estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, se de um país não signatário.
- 5.5. No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à polícia federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

#### 6. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço de e-mail <a href="mailto:selecaoppggbm@uesc.br">selecaoppggbm@uesc.br</a>

#### 7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGGBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de fevereiro de 2020.

#### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

